



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Adriana Aparecida De Oliveira Pavani, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Barra Bonita, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0000418-21.2015.8.26.0063 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Meio Ambiente

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/01/2015 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 435.000,00

REQUERENTE(S):

Ministério Público do Estado de São Paulo e outro

REQUERIDO(S):

JORGE IVAN CASSARO, Brasileiro, Casado, Empresário, RG [REDACTED] CPF 827.855.118-91, com endereço à [REDACTED] CEP 17207-020, Jaú - SP

OBJETO DA AÇÃO:

Ação Civil Pública - Meio Ambiente

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Remetidos os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor) - 26/01/2015 10:09:01

- Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Recebidos os Autos do Distribuidor local - 26/01/2015 12:11:32 Recebida a Petição Inicial -

02/02/2015 10:59:16 - Vistos. Citem-se os réus, na forma do artigo 221, inciso I, do Código de

Processo Civil, advertindo-se do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa, sob pena de

serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do

Código de Processo Civil. Intime-se. Servirá a presente, por cópia digitada, como carta de citação,

ficando, ainda, ciente de que o recibo que a acompanha valerá como comprovante de que esta

citação se efetivou. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

AR Positivo Juntado - 06/03/2015 13:35:21 AR Negativo Juntado - 06/03/2015 13:35:48 Petição -

06/03/2015 13:37:20 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública

- Número: 80000 - Protocolo: FBBN15000072842

Contestação Juntada - 06/03/2015 13:38:21 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em

Ação Civil Pública - Número: 80001 - Protocolo: FBBN15000073588

Petição - 06/03/2015 13:39:52 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação

Civil Pública - Número: 80002 - Protocolo: FBBN15000080740

Petição - 06/03/2015 13:43:13 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação

Civil Pública - Número: 80003 - Protocolo: FFPA15000544403

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 09/03/2015 10:53:48 - Tipo de local

de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 12/03/2015 18:03:23 - Tipo de local de destino:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Petição - 17/03/2015 15:01:03 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80004 - Protocolo: FAGS15000039721

Petição - 17/03/2015 15:02:55 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80005 - Protocolo: FJAB15000158412

Petição - 17/03/2015 15:04:33 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80006 - Protocolo: FBBN15000108968

Petição - 17/03/2015 15:05:55 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80007 - Protocolo: FARQ15000267600

Despacho - 18/03/2015 11:41:02 - Vistos. Fls 134: Oficie-se solicitando os endereços dos requeridos Renato e Newton, conforme solicitado pelo Doutor Promotor, bem como, solicite-se também os endereços de Carlos Zicardi, Arnaldo Calil e Renato Celso Bonomo Purini. Int.

Petição - 28/03/2015 08:16:29 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80008 - Protocolo: FBBN15000066800

Petição - 28/03/2015 08:17:04 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80009 - Protocolo: FBBN15000118097

Petição - 28/03/2015 08:17:46 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80010 - Protocolo: FBBN15000118528

Petição - 14/04/2015 13:52:00 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80011 - Protocolo: FBBN15000139180

Petição - 17/04/2015 10:11:12 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80012 - Protocolo: FFPA15001496826

Petição - 17/04/2015 10:12:23 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80013 - Protocolo: FJMJ15010616687

Petição - 17/04/2015 10:13:08 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80014 - Protocolo: FBBN15000157552

Petição - 24/04/2015 09:39:20 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80015 - Protocolo: FARQ15000444883

AR Positivo Juntado - 24/04/2015 09:40:03 Petição - 05/05/2015 14:33:53 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80016 - Protocolo: FARQ15000543899

Incidente Processual Instaurado - 16/05/2015 09:05:34 - 0002779-11.2015.8.26.0063 - Exceção de Impedimento

Conclusos para Decisão - 18/05/2015 15:18:33 - Exceção de impedimento

Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: Alexandre Vicioli

Recebidos os Autos da Conclusão - 29/05/2015 10:50:51 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Petição - 02/07/2015 09:52:00 - petição encartada - mesa - (monte 7)

Petição - 14/07/2015 17:34:11 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80017 - Protocolo: FBBN15000250750 - Complemento: pedido de vista

Contestação Juntada - 16/07/2015 17:38:21 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80018 - Protocolo: FPDR15000195745

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 22/07/2015 09:46:56 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 05/08/2015 12:01:42 - Tipo de local de destino: Cartório



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Petição - 20/08/2015 15:05:33 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80019 - Protocolo: FPIN15000579518

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 21/08/2015 09:57:51 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 26/08/2015 17:44:22 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Despacho - 30/09/2015 18:07:27 - Tornem os autos ao Ministério Público para que se manifeste sobre os réus que ainda não foram citados, conforme certidão de fls. 449.

Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 02/10/2015 09:18:15 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 13/11/2015 15:34:31 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Despacho - 19/01/2016 18:38:59 - Vistos.

Defiro nova vista o Ministério Público como requerido a fl. 460.

Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 21/01/2016 09:05:29 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 04/02/2016 12:40:32 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Petição Renúncia de Mandato/Encargo Juntado - 10/02/2016 14:21:16 - Juntada a petição diversa - Tipo: Renúncia de Mandato/Encargo em Ação Civil Pública - Número: 80021 - Protocolo: FPDR15000387674

Petição - 10/02/2016 14:36:08 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80022 - Protocolo: FBBN15000142956 - Complemento: juntada fisicamente aos autos aos 14/04/2015

Petição - 10/02/2016 14:45:05 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80023 - Protocolo: FAGS15000114031 - Complemento: juntada fisicamente aos autos aos 15/05/2015

Despacho - 15/02/2016 18:34:58 - Citem-se nos endereços e conforme requerido pelo Ministério Público as fls. 481/497.

Certidão de Cartório Expedida - 23/02/2016 15:49:24 - Certidão - Genérica

Autos no Prazo - 23/02/2016 16:31:44 - 18/3/16 - AR

AR Positivo Juntado - 09/03/2016 13:59:19 - Newton Lima Neto - recebido por José L. R. da Silva

AR Positivo Juntado - 09/03/2016 14:00:37 - Newton Lima Neto - recebido por Carlos Bonani

AR Positivo Juntado - 09/03/2016 14:01:16 - Arnaldo Calil Pereira Jardim - recebido por Odilon Francisco

AR Positivo Juntado - 09/03/2016 14:01:38 - Arnaldo Calil Pereira Jardim - recebido por Aguiton Santos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AR Positivo Juntado - 09/03/2016 14:03:38 - Carlos Alberto Pletz Neder - recebido por Sueli Gonçalves da Silva
 AR Positivo Juntado - 28/03/2016 09:42:34 - Carlos Alberto Pletz Neder - recebido por Sueli Gonçalves da Silva
 AR Positivo Juntado - 28/03/2016 09:43:13 - Newton Lima Neto - recebido por Antonio Santos Palma
 AR Positivo Juntado - 28/03/2016 09:43:58 - Carlos Zicardi - recebido por Creusa da Cruz
 AR Positivo Juntado - 28/03/2016 09:44:40 - Carlos Zicardi - recebido por Rejane
 Petição - 31/03/2016 09:24:13 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80024 - Protocolo: FBBN16000077490
 Petição - 31/03/2016 09:24:54 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80025 - Protocolo: FBBN16000077729
 Petição - 31/03/2016 09:25:26 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80026 - Protocolo: FBBN16000075888
 Petição - 31/03/2016 09:26:01 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80027 - Protocolo: FBBN16000071441
 Petição - 31/03/2016 10:25:52 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80028 - Protocolo: FBBN16000104699
 Petição - 31/03/2016 10:40:21 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80029 - Protocolo: FBBN15000201461
 Petição - 31/03/2016 10:41:18 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80030 - Protocolo: FBBN15000060893
 Petição - 31/03/2016 10:42:41 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80031 - Protocolo: FBBN15000204330
 Petição - 04/04/2016 15:18:21 - petição encartada (Monte 64)
 Petição - 04/04/2016 16:13:37 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80032 - Protocolo: FBBN15000066782
 Petição - 04/04/2016 16:14:08 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80033 - Protocolo: FBBN16000109543
 Petição - 04/04/2016 16:14:39 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80034 - Protocolo: FBBN15000201454
 Petição - 04/04/2016 16:15:18 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80035 - Protocolo: FBBN16000107542
 Autos no Prazo - 04/04/2016 16:19:33 Autos no Prazo - 04/04/2016 16:20:11 Petição - 13/04/2016 14:54:41 - petição encartada (Monte 66)
 Certidão de Cartório Expedida - 25/04/2016 11:01:41 - Certifico e dou fé que renumerei o processo a partir de fls. 571.
 Petição - 26/04/2016 14:13:46 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos em Ação Civil Pública - Número: 80036 - Protocolo: FRBB16000023390 - Complemento: devolução de carta de citação por terceiro
 Contestação Juntada - 26/04/2016 14:20:52 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80037 - Protocolo: FBRU16000842620
 Contestação Juntada - 26/04/2016 14:21:54 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80038 - Protocolo: FBBN16000127160
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 26/04/2016 15:20:23 - Vista ao Ministério Público.
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 27/04/2016 09:18:09 - Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 12/05/2016 10:21:33 - Tipo de local de destino:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Petição - 17/05/2016 14:34:47 - petição encartada (Monte 80)

Ofício Expedido - 24/05/2016 09:46:21 - Ofício - Genérico

Mandado de Citação Expedido - 24/05/2016 09:46:42 - Mandado nº: 063.2015/002109-3

Situação: Emitido em 05/03/2015 15:52:16 Local: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Mandado de Citação Expedido - 24/05/2016 09:46:54 - Mandado nº: 063.2015/002133-6

Situação: Cumprido - Ato positivo em 04/05/2015 Local: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 24/05/2016 09:47:50 - CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2015/002133-6 aos 27/04/2015, às 18:20 horas, dirigi-me ao endereço: [REDACTED] (CEP 17350000) -

Igaracu do Tiete/SP, e aí sendo CITEI o requerido JOÃO PAULO CAPELAZZO para todos os atos e termos da ação proposta, bem como do prazo de 15 dias para apresentação de defesa. Dei contrafé, que aceitou, exarando sua nota de ciência.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 24/05/2016 09:48:52 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 24/05/2016 09:49:10 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Contestação Juntada - 01/06/2016 11:47:11 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80039 - Protocolo: FJM16011482892

Certidão de Cartório Expedida - 01/06/2016 12:00:27 - Termo - Abertura de Volume

Certidão de Cartório Expedida - 01/06/2016 12:00:27 - Termo - Encerramento de Volume

Contestação Juntada - 01/06/2016 13:25:25 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80040 - Protocolo: FFPA16000733329

Contestação Juntada - 01/06/2016 13:32:31 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80041 - Protocolo: FBTU16000235862

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 21/06/2016 09:14:22 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 15/07/2016 09:50:51 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Recebidos os Autos do Ministério Público - 15/07/2016 09:50:51 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 21/07/2016 11:48:07 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 21/07/2016 11:48:49 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 21/07/2016 11:49:10 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Despacho - 27/07/2016 19:11:13 - Vistos. Fl. 620. Atenda-se. Intime-se.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 29/07/2016 09:41:53 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 08/08/2016 13:33:13 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Recebidos os Autos do Ministério Público - 08/08/2016 13:33:13 Despacho - 17/08/2016 16:19:36 - Fls. 681. Defiro. Cite-se conforme requerido pelo Ministério Público.

Carta Precatória Expedida - 15/12/2016 18:47:53 - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC

Carta Precatória Expedida - 15/12/2016 18:48:16 - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC

Carta Precatória Expedida - 15/12/2016 18:48:16 - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Carta Precatória Expedida - 15/12/2016 18:48:17 - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC
 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 09/01/2017 09:49:07 - Certidão - Objeto e Pé - Cível
 Certidão de Cartório Expedida - 09/01/2017 09:49:37 - Certidão - Genérica
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 09/01/2017 09:50:00 - Vista ao Ministério Público.
 Carta Precatória Expedida - 09/01/2017 09:50:40 - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC
 Autos no Prazo - 10/01/2017 11:30:46 - 14/3/17
 Petição - 14/03/2017 11:58:23 - petição encartada (Monte 78)
 Petição - 23/03/2017 16:25:20 - petição encartada (Monte 81)
 Petição - 11/04/2017 16:56:22 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80042 - Protocolo: FBBN17000048453
 Petição - 11/04/2017 16:57:15 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80043 - Protocolo: FBBN17000052195
 Petição - 11/04/2017 16:58:02 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80044 - Protocolo: FBBN17000051218
 Petição - 11/04/2017 16:58:57 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80045 - Protocolo: FJM17011595438
 Autos no Prazo - 11/04/2017 17:07:54
 Petição - 11/04/2017 17:09:34 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80046 - Protocolo: FBBN17000060046
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 19/04/2017 16:29:03
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 20/04/2017 09:02:46 - Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 08/06/2017 15:16:43 - Tipo de local de destino: Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial
 Petição - 12/06/2017 15:15:49 - petição encartada (Monte 103)
 Petição - 23/06/2017 11:28:32 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80047 - Protocolo: FBBN17000078400
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 27/06/2017 09:02:52 - Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 04/07/2017 14:05:51 - Tipo de local de destino: Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial
 Conclusos para Despacho - 05/07/2017 10:54:57
 Contestação Juntada - 14/07/2017 16:55:26 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80048 - Protocolo: FJAU17000256536
 Despacho - 19/07/2017 10:29:14 - Vistos.Em atendimento à quota de fl. 760, defiro a expedição de nova carta precatória para citação de Elizabeth Dutra Gonzaga da Silva por hora certa, a ser cumprida no mesmo endereço já diligenciado.Expeça-se, também, carta precatória para citação de Auriel Brito Leal (fls. 106 e 186).Intime-se.
 Documento - 19/07/2017 10:57:56 - Juntada a petição diversa - Tipo: Documentos Diversos em Ação Civil Pública - Número: 80049 - Protocolo: FBBN17000138776 - Complemento: carta precatória
 Remessa - 19/07/2017 11:14:19
 Remessa - 19/07/2017 14:13:54 - Relação: 0517/2017
 Teor do ato: Vistos.Em atendimento à quota de fl. 760, defiro a expedição de nova carta precatória para citação de Elizabeth Dutra Gonzaga da Silva por hora certa, a ser cumprida no



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

mesmo endereço já diligenciado. Expeça-se, também, carta precatória para citação de Auriel Brito Leal (fls. 106 e 186). Intime-se.

Advogados(s): Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Trinca Passos (OAB 333237/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB [REDACTED] SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 20/07/2017 09:10:35 - Relação :0517/2017

Data da Disponibilização: 20/07/2017

Data da Publicação: 21/07/2017

Número do Diário: 2392

Página: 629

Autos no Prazo - 20/07/2017 11:00:35 Expedição de documento - 12/09/2017 10:29:03 Remessa - 21/09/2017 13:20:54 - Vistos.

Em atendimento à quota de fl. 760, defiro a expedição de nova carta precatória para citação de Elizabeth Dutra Gonzaga da Silva por hora certa, a ser cumprida no mesmo endereço já diligenciado.

Expeça-se, também, carta precatória para citação de Auriel Brito Leal (fls. 106 e 186).

Intime-se.

Remessa - 21/09/2017 14:06:42 - Relação: 0723/2017

Teor do ato: Vistos.

Em atendimento à quota de fl. 760, defiro a expedição de nova carta precatória para citação de Elizabeth Dutra Gonzaga da Silva por hora certa, a ser cumprida no mesmo endereço já diligenciado.

Expeça-se, também, carta precatória para citação de Auriel Brito Leal (fls. 106 e 186).

Intime-se.

Advogados(s): Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Trinca Passos (OAB 333237/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 22/09/2017 09:08:36 - Relação :0723/2017

Data da Disponibilização: 22/09/2017

Data da Publicação: 25/09/2017

Número do Diário: 2436

Página: 816

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 25/09/2017 09:00:42 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 26/09/2017 14:42:55 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Autos no Prazo - 28/09/2017 16:53:23 Petição - 10/10/2017 11:16:37 - petição encartada (monte 135)

Petição - 31/10/2017 09:55:54 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80050 - Protocolo: FBBN17000195396

Autos no Prazo - 31/10/2017 13:02:53 Carta Precatória Juntada - 16/01/2018 17:02:28 Contestação

Juntada - 08/02/2018 14:47:06 - Juntada a petição diversa - Tipo: Contestação em Ação Civil Pública - Número: 80051 - Protocolo: FBBN18000012083

Decurso de Prazo - 08/02/2018 14:48:24 Autos no Prazo - 11/04/2018 10:44:33 Petição - 07/06/2018 15:18:00 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80052 - Protocolo: FJAU18000151072

Autos no Prazo - 12/06/2018 12:45:29 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 22/06/2018 17:29:35 - Vista ao Ministério Público.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 22/06/2018 17:31:50 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 25/06/2018 09:34:41 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

(CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ EXPEDIDA E DISPONÍVEL PARA RETIRADA POR ORA, SOMENTE EM CARTÓRIO. PELO SITE DO TJ/SP, APENAS APÓS O



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

RECEBIMENTO/DEVOLUÇÃO DA CARGA DO M.P.)

Recebidos os Autos do Ministério Público - 31/07/2018 15:27:12 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 31/07/2018 15:28:12 - Vista ao Ministério Público.

Carta Precatória Expedida - 31/07/2018 15:28:40 - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC

Carta Precatória Expedida - 31/07/2018 15:28:40 - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 31/07/2018 15:28:55 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 31/07/2018 15:31:05 - CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ EXPEDIDA E DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO SITE DO TJ/SP

Conclusos para Despacho - 03/08/2018 16:43:37 Despacho - 20/08/2018 10:12:00 - Vistos. Em atendimento à quota ministerial de fl. 827, oficie-se solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória expedida à fl. 798. Intime-se.

Remessa - 22/08/2018 14:43:56 - Relação: 0596/2018

Teor do ato: Vistos. Em atendimento à quota ministerial de fl. 827, oficie-se solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória expedida à fl. 798. Intime-se.

Advogados(s): Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Trinca Passos (OAB 333237/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB 365691/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 24/08/2018 09:58:07 - Relação :0596/2018

Data da Disponibilização: 23/08/2018

Data da Publicação: 24/08/2018

Número do Diário: 2644

Página: 681/688

Expedição de documento - 24/08/2018 16:42:45 Remessa - 04/09/2018 14:30:48 - Vistos.

Em atendimento à quota ministerial de fl. 827, oficie-se solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória expedida à fl. 798.

Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Barra Bonita, 06 de agosto de 2018.

Remessa - 06/09/2018 14:37:48 - Relação: 0640/2018

Teor do ato: Vistos.

Em atendimento à quota ministerial de fl. 827, oficie-se solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória expedida à fl. 798.

Intime-se.

Barra Bonita, 06 de agosto de 2018.

Advogados(s): Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB [REDACTED] SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Trinca Passos (OAB 333237/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB 365691/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP)

Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 11/09/2018 09:10:28 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 12/09/2018 14:22:07 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 14/09/2018 16:31:27 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 17/09/2018 10:08:57 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/09/2018 13:22:13 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Conclusos para Despacho - 26/09/2018 12:51:59 Despacho - 15/10/2018 16:46:43 - Vistos.

Depreque-se nova tentativa de citação do requerido AURIEL BRITO LEAL, no endereço fornecido à fl. 844, conforme requerido pelo Ministério Público. Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa - 17/10/2018 14:51:08 - Relação: 0732/2018

Teor do ato: Vistos. Depreque-se nova tentativa de citação do requerido AURIEL BRITO LEAL, no endereço fornecido à fl. 844, conforme requerido pelo Ministério Público. Intime-se.

Advogados(s): Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB [REDACTED] SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Trinca Passos (OAB 333237/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB 365691/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP)

Remessa - 17/10/2018 15:38:50 - PRI

Certidão de Publicação Expedida - 18/10/2018 10:01:55 - Relação :0732/2018

Data da Disponibilização: 18/10/2018

Data da Publicação: 19/10/2018

Número do Diário: 2682

Página: 848/852

Expedição de documento - 23/10/2018 11:04:09 Petição - 31/10/2018 13:22:42 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública - Número: 80053 - Protocolo: FAVR18000258170

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 01/11/2018 15:51:03 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ EXPEDIDA E DISPONÍVEL PARA RETIRADA PELO SITE DO TJSP

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 06/11/2018 16:51:27 - Vista ao Ministério Público.

Ofício Expedido - 06/11/2018 16:51:27 - Ofício - Carta Precatória - Informações - Devolução

Carta Precatória Expedida - 06/11/2018 16:51:51 - Carta Precatória - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC

Certidão de Cartório Expedida - 08/11/2018 13:56:13 - Certidão - Genérica

Autos no Prazo - 12/11/2018 10:07:36 - 06/12/18

Expedição de documento - 21/02/2019 10:34:53 Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 27/02/2019 09:23:49 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 28/02/2019 10:05:32 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Autos no Prazo - 08/03/2019 10:59:40 Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 22/03/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

14:59:03Remessa - 28/03/2019 16:07:13Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 16/04/2019
 15:48:06 - Vista ao Ministério Público.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 17/04/2019 12:14:01Remetidos os
 Autos para o Ministério Público com Vista - 22/04/2019 09:10:34 - Tipo de local de destino:
 Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 01/07/2019 14:14:03 - Tipo de local de destino:
 Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Remessa à Minuta - 29/07/2019 15:53:30Decisão - 09/08/2019 16:32:13 - Vistos. Em
 atendimento à quota de fl. 859, realize a z. Serventia a busca de possíveis endereços, via sistema
 Bacenjud, do requerido Auriel Brito Leal. Intime-se.

Serventuário - 09/08/2019 18:55:02Resposta de Verificação de Endereço Juntado - 20/08/2019
 15:00:03 - PESQUISA BACENJUD JUNTADA AS FLS. 862/864

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 21/08/2019 09:43:29 - Tipo de local
 de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 05/09/2019 11:24:58 - Tipo de local de destino:
 Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Remessa à Minuta - 27/09/2019 11:13:40Despacho - 01/10/2019 09:23:45 - Vistos. Expeça-se
 carta para citação de Auriel Brito Leal nos novos endereços apontados pela pesquisa de fls.
 863/864.

Remessa - 01/10/2019 13:30:07Remessa - 03/10/2019 14:38:06 - Relação: 0481/2019

Teor do ato: Vistos. Expeça-se carta para citação de Auriel Brito Leal nos novos endereços
 apontados pela pesquisa de fls. 863/864.

Advogados(s): Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB
 253172/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB
 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB 77953/SP),
 Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Joao
 Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP),
 Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP),
 Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP),
 Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Passos Centurione (OAB 333237/SP),
 Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB
 363965/SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB [REDACTED]/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB
 108332/SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB
 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB
 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do
 Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luis
 Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP),
 Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB
 158079/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB
 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB
 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB
 200931/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini
 (OAB 214672/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 04/10/2019 13:18:13 - Relação :0481/2019

Data da Disponibilização: 04/10/2019



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data da Publicação: 07/10/2019

Número do Diário: 2906

Página: 1029/1037

Expedição de documento - 09/10/2019 10:45:03 Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 04/11/2019 09:58:26 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 06/11/2019 13:32:29 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Serventuário - 07/11/2019 16:04:36 Certidão de Cartório Expedida - 08/11/2019 13:35:53 - Termo - Abertura de Volume

Certidão de Cartório Expedida - 08/11/2019 13:35:53 - Termo - Encerramento de Volume

Autos no Prazo - 08/11/2019 13:56:22 Petição - 13/11/2019 10:04:34 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80054 - Protocolo: FBBN19000100715

Petição - 14/11/2019 13:31:39 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80055 - Protocolo: FBBN19000101190

Petição - 14/11/2019 13:49:53 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80056 - Protocolo: FBBN19000101219

Petição - 14/11/2019 13:58:50 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80057 - Protocolo: FBBN19000101226

Petição - 18/11/2019 13:42:47 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80058 - Protocolo: FBBN19000101945

Petição - 18/11/2019 13:43:32 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80059 - Protocolo: FBBN19000101952

AR Positivo Juntado - 18/11/2019 16:26:03 AR Positivo Juntado - 19/11/2019 16:06:21 Autos no Prazo - 26/11/2019 09:44:09 Petição - 05/12/2019 09:05:13 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80060 - Protocolo: FBBN19000106885

Petição - 05/12/2019 09:09:27 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80061 - Protocolo: FTAT19000277338

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/12/2019 12:40:17 - Vista ao Ministério Público.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 12/12/2019 12:43:22 - aguardando carga

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 13/12/2019 09:15:21 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/12/2019 13:22:08 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Remessa à Minuta - 15/01/2020 16:35:18 Conclusos para Sentença - 27/01/2020 16:25:49 - Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: GUILHERME BECKER ATHERINO

Recebidos os Autos da Conclusão - 16/04/2020 10:34:53 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Despacho - 16/04/2020 10:43:56 - Vistos. Diante da declaração de pandemia causada pelo COVID-19, nos termos dos Comunicados do Conselho Superior da Magistratura (CSM) nº 13/03, 2545/2020 e 2549/2020, que estabeleceram, dentre outras, como medidas preventivas a proibição do acesso a todos os prédios do Poder Judiciário de São Paulo, salvo para atividades essenciais expressamente autorizadas, bem como a suspensão dos prazos processuais desde o dia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

16.03.2020, baixo os autos em cartório sem a prolação de sentença ou decisão. Intime-se.

Remessa - 05/08/2020 16:08:53 Petição - 27/08/2020 14:11:29 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80062 - Protocolo: FGRU20000098003 - Complemento: substabelecimento

Conclusos para Sentença - 27/08/2020 14:15:40 - 5 volumes

Tipo de local de destino: Juiz de Direito

Especificação do local de destino: GUILHERME BECKER ATHERINO

Recebidos os Autos da Conclusão - 17/12/2020 16:24:16 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Decisão - 17/12/2020 16:27:49 - É o relatório. Fundamento e decido. Passo à análise das preliminares arguidas pelas partes, observando que diversas delas levantaram as mesmas preliminares, com os mesmos fundamentos e, em virtude disso, serão analisadas de forma conjunta. Com relação à preliminar de incompetência absoluta deste Juízo para processo e julgamento da matéria, seja pela tese da competência em relação à matéria ou da competência territorial, razão não assiste aos réus. A presente ação não versa sobre matéria eleitoral. Trata-se de ação civil pública com vistas à apuração de suposto dano ambiental e sua consequente reparação. É irrelevante que esse dano tenha, em tese, ocorrido em decorrência da campanha eleitoral promovida pelos réus. A independência das instâncias deve ser observada. À Justiça Eleitoral compete regular e fiscalizar as atividades relacionadas com a campanha, assim como processar eventuais infrações e crimes eleitorais. Não compete ao Juízo Eleitoral perquirir sobre a ocorrência de dano ambiental e sua posterior reparação. Não se está, nesta demanda, a fiscalizar, processar ou julgar delitos ou atividades partidárias ou eleitorais irregulares, mas a perquirir acerca de eventual ocorrência de dano ambiental em tese oriundo de condutas, sejam comissivas ou omissivas, por parte dos réus, independentemente de terem ou não relação com o pleito democrático, nos exatos termos do artigo 1º, I, da Lei 7347/1985. Nessa linha, eventual processo e julgamento na Justiça Eleitoral, em sede administrativa, relacionada com a fiscalização da atividade de campanha independe da apuração instaurada nesta demanda. Passado esse ponto, mas ainda relacionado à competência deste Juízo, nos termos do artigo 2º, do mesmo diploma normativo anteriormente citado, a competência é regida pelo local do suposto dano. Tendo em vista que o Parquet narrou a sua ocorrência nesta comarca de Barra Bonita, este é o Foro competente para processo e julgamento desta ação civil pública, que busca a reparação ou compensação do dano ambiental. Assim, rejeito a preliminar de incompetência absoluta. Rejeito, também, a preliminar de ilegitimidade ativa do Ministério Público. Essa preliminar é basicamente ligada à anterior, relacionada com a competência deste Juízo. Se este Juízo, e não o Juízo Eleitoral, é competente para processo e julgamento desta demanda, o Ministério Público Estadual é parte legítima para figurar no polo ativo, consoante previsão expressa nos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 1º, inciso IV, da Lei 7347/1985 e 25, inciso IV, a, da Lei 8.625/1993. A ele compete a tutela do direito difuso de terceira dimensão. Por sua vez, quanto à preliminar de falta de interesse de agir, esta também se relaciona com a anterior. Pressupondo-se que este Juízo é o competente para processo e julgamento da demanda, a via adequada para a tutela do interesse difuso ambiental é a ação civil pública e não a representação eleitoral. A representação eleitoral se presta a apurar condutas relacionadas diretamente com o pleito eleitoral, mas não ligadas ao dano ambiental ocasionado indiretamente por suposta conduta atribuída aos réus. Por sua vez, a preliminar de falta de interesse relacionada à inexistência de dano demanda análise probatória e, portanto, está afetada ao mérito e, em momento oportuno, com ele será analisada. Rechaço, de igual modo, a preliminar de inépcia da inicial. A petição inicial preenche todos os requisitos dos artigos 319 e 320, do Código de Processo Civil, sem incorrer em qualquer dos vícios previstos no artigo 330, §1º, do mesmo diploma normativo. Ademais, expôs de maneira clara e objetiva o pedido e a causa de pedir nos quais se fundam a



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: [REDACTED]

Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

demanda, tanto é assim que foi possibilitado aos réus o exercício do amplo contraditório participativo, com a oferta de peças defensivas nas quais houve impugnação de todos os pleitos formulados. Foi formulado pedido certo de condenação por prática de suposta conduta causadora de dano ambiental, fundado em causa de pedir objetiva, permitindo-se entender com perfeita lógica as razões pelas quais houve o pleito condenatório. Eventual existência de dano, efetiva conduta ou nexo causal são matéria afetas ao mérito da demanda. Assim, acaso a documentação juntada aos autos não seja suficiente a justificar o direito em tese alegado pelo autor, o caso será de improcedência do pedido e não de extinção sem resolução do mérito. Rejeito, ainda, a preliminar relacionada com a alegação de existência de litisconsórcio passivo necessário. Não há que se falar em litisconsórcio passivo necessário no presente caso, ou falta de isonomia. A procedência de eventual pedido em nada afetará eventuais outros causadores do dano ambiental, que podem ter sua responsabilidade apurada em outras demandas. É, inclusive, inviável, relacionar no polo passivo desta ação todos os candidatos que efetivamente participaram do pleito eleitoral e, porventura, tenham suas imagens estampadas nos panfletos anexos à inicial. Isso seria prejudicial ao exercício do contraditório participativo, à celeridade processual e somente causaria tumulto ao prosseguimento da marcha processual. Aqui se está a apurar a conduta de cada réu relacionado na inicial, e somente isso. Outros causadores de danos ambientais podem responder a outras ações como esta. Ainda, quanto aos candidatos que firmaram termo de ajustamento de conduta, não há que se falar em necessidade de comporem o polo passivo da demanda, uma vez que o título executivo extrajudicial já foi formado em relação a eles. Basta que seja executado. Quanto a esses, de fato, não haveria interesse na propositura da ação. A ação foi proposta exclusivamente em relação aos que não assinaram o termo reconhecendo sua responsabilidade. Passo, então, à análise da preliminar de ilegitimidade passiva dos réus. A legitimidade das partes é conceituada pela doutrina como a pertinência subjetiva para a causa. Em regra, é legitimado a figurar no polo passivo da demanda o titular ou violador do direito material objeto da controvérsia. Conforme jurisprudência amplamente solidificada no âmbito deste E. Tribunal de Justiça e dos Tribunais Superiores, a legitimidade das partes deve ser aferida com base na chamada Teoria da Asserção e, portanto, deve ser extraída do simples relato fático descrito na inicial. Havendo necessidade de análise probatória, o que se terá é um julgamento de mérito. No presente caso, o Parquet narra que os réus praticaram condutas (comissivas ou omissivas) que resultaram em suposto dano ambiental passível de compensação por meio do valor pleiteado na inicial. Assim, com base nesse relato fático, são, eles, legitimados a figurar no polo passivo da demanda. Eventual aferição de efetivo dano, conduta e nexo de causalidade, como já dito anteriormente, é matéria que se confunde com o mérito, demandando instrução probatória e, assim, com ele será analisada. Rechaçadas todas as preliminares, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado, com fundamento nos arts. 6º e 10º do CPC, faculto às partes o prazo comum de 15 (quinze) dias para que apontem, de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide. Quanto às questões de fato, deverão indicar a matéria que consideram incontroversa, bem como aquela que entendem já provada pela prova trazida, enumerando nos autos os documentos que servem de suporte a cada alegação. Com relação ao restante, remanescendo controvertida, deverão especificar as provas que pretendem produzir, justificando, objetiva e fundamentadamente, sua relevância e pertinência. Em caso de prova oral, deve o interessado esclarecer, de forma específica e objetiva, os fatos que serão demonstrados pela oitiva de testemunhas, justificando a pertinência e necessidade, sob pena de indeferimento do pedido e imediato sentenciamento do feito. O silêncio ou o protesto genérico por produção de provas serão interpretados como anuência ao julgamento antecipado, indeferindo-se, ainda, os requerimentos de diligências inúteis ou meramente protelatórias. Quanto às questões de direito, para que não se alegue prejuízo, deverão, desde logo, manifestar-se sobre a matéria cognoscível de ofício pelo juízo, desde que interessem ao processo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: [REDACTED]
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Registre-se, ainda, que não serão consideradas relevantes as questões não adequadamente delineadas e fundamentadas nas peças processuais, além de todos os demais argumentos insubsistentes ou ultrapassados pela jurisprudência reiterada. Intimem-se. Cumpra-se. Barra Bonita, 17/12/2020.

Remessa - 07/01/2021 13:59:11 Carta de Citação Expedida - 19/01/2021 13:18:14 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 19/01/2021 13:18:14 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 19/01/2021 13:18:14 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 19/01/2021 13:18:14 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 19/01/2021 13:18:14 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 19/01/2021 13:18:14 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 19/01/2021 13:18:14 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 19/01/2021 13:18:14 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 19/01/2021 13:18:36 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 19/01/2021 13:25:52 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Cartório Expedida - 19/01/2021 13:31:49 - Certidão - Genérica

Remessa - 20/01/2021 15:23:15 - Relação: 0846/2020

Teor do ato: É o relatório. Fundamento e decido. Passo à análise das preliminares arguidas pelas partes, observando que diversas delas levantaram as mesmas preliminares, com os mesmos fundamentos e, em virtude disso, serão analisadas de forma conjunta. Com relação à preliminar de incompetência absoluta deste Juízo para processo e julgamento da matéria, seja pela tese da competência em relação à matéria ou da competência territorial, razão não assiste aos réus. A presente ação não versa sobre matéria eleitoral. Trata-se de ação civil pública com vistas à apuração de suposto dano ambiental e sua consequente reparação. É irrelevante que esse dano tenha, em tese, ocorrido em decorrência da campanha eleitoral promovida pelos réus. A independência das instâncias deve ser observada. A Justiça Eleitoral compete regular e fiscalizar as atividades relacionadas com a campanha, assim como processar eventuais infrações e crimes eleitorais. Não compete ao Juízo Eleitoral perquirir sobre a ocorrência de dano ambiental e sua posterior reparação. Não se está, nesta demanda, a fiscalizar, processar ou julgar delitos ou atividades partidárias ou eleitorais irregulares, mas a perquirir acerca de eventual ocorrência de dano ambiental em tese oriundo de condutas, sejam comissivas ou omissivas, por parte dos réus, independentemente de terem ou não relação com o pleito democrático, nos exatos termos do artigo 1º, I, da Lei 7347/1985. Nessa linha, eventual processo e julgamento na Justiça Eleitoral, em sede administrativa, relacionada com a fiscalização da atividade de campanha independe da apuração instaurada nesta demanda. Passado esse ponto, mas ainda relacionado à competência deste Juízo, nos termos do artigo 2º, do mesmo diploma normativo anteriormente citado, a competência é regida pelo local do suposto dano. Tendo em vista que o Parquet narrou a sua ocorrência nesta comarca de Barra Bonita, este é o Foro competente para processo e julgamento desta ação civil pública, que busca a reparação ou compensação do dano ambiental. Assim, rejeito a preliminar de incompetência absoluta. Rejeito, também, a preliminar de ilegitimidade ativa do Ministério Público. Essa preliminar é basicamente ligada à anterior, relacionada com a competência deste Juízo. Se este Juízo, e não o Juízo Eleitoral, é competente para processo e julgamento desta demanda, o Ministério Público Estadual é parte legítima para figurar no polo ativo, consoante previsão expressa nos artigos 129, inciso III, da Constituição da República, 1º, inciso IV, da Lei 7347/185 e 25, inciso IV, a, da Lei 8.625/1993. A ele compete a tutela do direito difuso de terceira dimensão. Por sua vez, quanto à preliminar de falta de interesse de agir, esta também se relaciona com a anterior. Pressupondo-se que este Juízo é o competente para processo e julgamento da demanda, a via adequada para a tutela do interesse difuso ambiental é a ação civil pública e não a representação eleitoral. A representação eleitoral se presta a apurar condutas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: [REDACTED]

Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

relacionadas diretamente com o pleito eleitoral, mas não ligadas ao dano ambiental ocasionado indiretamente por suposta conduta atribuída aos réus. Por sua vez, a preliminar de falta de interesse relacionada à inexistência de dano demanda análise probatória e, portanto, está afetada ao mérito e, em momento oportuno, com ele será analisada. Rechaço, de igual modo, a preliminar de inépcia da inicial. A petição inicial preenche todos os requisitos dos artigos 319 e 320, do Código de Processo Civil, sem incorrer em qualquer dos vícios previstos no artigo 330, §1º, do mesmo diploma normativo. Ademais, expôs de maneira clara e objetiva o pedido e a causa de pedir nos quais se fundam a demanda, tanto é assim que foi possibilitado aos réus o exercício do amplo contraditório participativo, com a oferta de peças defensivas nas quais houve impugnação de todos os pleitos formulados. Foi formulado pedido certo de condenação por prática de suposta conduta causadora de dano ambiental, fundado em causa de pedir objetiva, permitindo-se entender com perfeita lógica as razões pelas quais houve o pleito condenatório. Eventual existência de dano, efetiva conduta ou nexo causal são matéria afetas ao mérito da demanda. Assim, acaso a documentação juntada aos autos não seja suficiente a justificar o direito em tese alegado pelo autor, o caso será de improcedência do pedido e não de extinção sem resolução do mérito. Rejeito, ainda, a preliminar relacionada com a alegação de existência de litisconsórcio passivo necessário. Não há que se falar em litisconsórcio passivo necessário no presente caso, ou falta de isonomia. A procedência de eventual pedido em nada afetará eventuais outros causadores do dano ambiental, que podem ter sua responsabilidade apurada em outras demandas. É, inclusive, inviável, relacionar no polo passivo desta ação todos os candidatos que efetivamente participaram do pleito eleitoral e, porventura, tenham suas imagens estampadas nos panfletos anexos à inicial. Isso seria prejudicial ao exercício do contraditório participativo, à celeridade processual e somente causaria tumulto ao prosseguimento da marcha processual. Aqui se está a apurar a conduta de cada réu relacionado na inicial, e somente isso. Outros causadores de danos ambientais podem responder a outras ações como esta. Ainda, quanto aos candidatos que firmaram termo de ajustamento de conduta, não há que se falar em necessidade de comporem o polo passivo da demanda, uma vez que o título executivo extrajudicial já foi formado em relação a eles. Basta que seja executado. Quanto a esses, de fato, não haveria interesse na propositura da ação. A ação foi proposta exclusivamente em relação aos que não assinaram o termo reconhecendo sua responsabilidade. Passo, então, à análise da preliminar de ilegitimidade passiva dos réus. A legitimidade das partes é conceituada pela doutrina como a pertinência subjetiva para a causa. Em regra, é legitimado a figurar no polo passivo da demanda o titular ou violador do direito material objeto da controvérsia. Conforme jurisprudência amplamente solidificada no âmbito deste E. Tribunal de Justiça e dos Tribunais Superiores, a legitimidade das partes deve ser aferida com base na chamada Teoria da Asserção e, portanto, deve ser extraída do simples relato fático descrito na inicial. Havendo necessidade de análise probatória, o que se terá é um julgamento de mérito. No presente caso, o Parquet narra que os réus praticaram condutas (comissivas ou omissivas) que resultaram em suposto dano ambiental passível de compensação por meio do valor pleiteado na inicial. Assim, com base nesse relato fático, são, eles, legitimados a figurar no polo passivo da demanda. Eventual aferição de efetivo dano, conduta e nexo de causalidade, como já dito anteriormente, é matéria que se confunde com o mérito, demandando instrução probatória e, assim, com ele será analisada. Rechaçadas todas as preliminares, sem prejuízo de eventual julgamento antecipado, com fundamento nos arts. 6º e 10º do CPC, faculto às partes o prazo comum de 15 (quinze) dias para que apontem, de maneira clara, objetiva e sucinta, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide. Quanto às questões de fato, deverão indicar a matéria que consideram incontroversa, bem como aquela que entendem já provada pela prova trazida, enumerando nos autos os documentos que servem de suporte a cada alegação. Com relação ao restante, remanescendo controvertida, deverão especificar as provas que pretendem produzir, justificando, objetiva e fundamentadamente, sua



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: [REDACTED]
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

relevância e pertinência. Em caso de prova oral, deve o interessado esclarecer, de forma específica e objetiva, os fatos que serão demonstrados pela oitiva de testemunhas, justificando a pertinência e necessidade, sob pena de indeferimento do pedido e imediato sentenciamento do feito. O silêncio ou o protesto genérico por produção de provas serão interpretados como anuência ao julgamento antecipado, indeferindo-se, ainda, os requerimentos de diligências inúteis ou meramente protelatórias. Quanto às questões de direito, para que não se alegue prejuízo, deverão, desde logo, manifestar-se sobre a matéria cognoscível de ofício pelo juízo, desde que interessem ao processo. Registre-se, ainda, que não serão consideradas relevantes as questões não adequadamente delineadas e fundamentadas nas peças processuais, além de todos os demais argumentos insubsistentes ou ultrapassados pela jurisprudência reiterada. Intimem-se. Cumpra-se. Barra Bonita, 17/12/2020.

Advogados(s): Maximiliano Oliveira Righi (OAB 283104/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB [REDACTED] SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Passos Centurione (OAB 333237/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB 365691/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luís Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 22/01/2021 10:51:31 - Relação :0846/2020

Data da Disponibilização: 22/01/2021

Data da Publicação: 25/01/2021

Número do Diário: 3202

Página: 1312/1315

Autos no Prazo - 22/01/2021 17:46:35 - 28/2/21

Suspensão do Prazo - 11/02/2021 02:34:59 - Prazo referente à movimentação foi alterado para 05/03/2021 devido à alteração da tabela de feriados

Petição - 17/05/2021 14:20:55 - Juntada a petição diversa - Tipo: Substabelecimento em Ação Civil Pública Cível - Número: 80064 - Protocolo: FBBN21000001189

Petição - 21/05/2021 12:54:49 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80065 - Protocolo: FJM21010315081 - Complemento: PEDIDO DOS RÉUS LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA E NEWTON LIMA NETO

Petição - 31/05/2021 16:32:38 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80066 - Protocolo: FPIN21000030059

Petição - 31/05/2021 16:33:38 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80067 - Protocolo: FARQ21000035775



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Remessa à Minuta - 31/05/2021 16:35:23 Petição - 08/06/2021 13:31:23 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80068 - Protocolo: FBBN21000003293

Certidão de Cartório Expedida - 08/06/2021 13:48:23 - Termo - Encerramento de Volume

Certidão de Cartório Expedida - 08/06/2021 13:48:45 - Termo - Abertura de Volume

Petição - 08/06/2021 13:54:44 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80069 - Protocolo: FBRU21000032206

Petição - 08/06/2021 13:55:35 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80070 - Protocolo: FPIN21000016312

Petição - 08/06/2021 13:56:40 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80071 - Protocolo: FBTU21000011824

Petição - 08/06/2021 14:02:22 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80072 - Protocolo: FFPA21000173534

Petição - 08/06/2021 14:10:16 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80073 - Protocolo: FFPA21000213256

Petição - 08/06/2021 14:11:42 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80074 - Protocolo: FPIN21000031378

Remessa à Minuta - 08/06/2021 14:19:47 Petição - 22/06/2021 13:28:37 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Ação Civil Pública Cível - Número: 80075 - Protocolo: FJM21010767581

Remessa à Minuta - 22/06/2021 13:39:00 Despacho - 02/09/2021 13:22:08 - Vistos. Certifique a z. serventia se houve decurso do prazo para manifestação do réus quanto a decisão saneadora. A seguir, dê-se vista ao Ministério Público e, após, tornem conclusos. Intime-se.

Expedição de documento - 02/09/2021 16:35:00 Certidão de Cartório Expedida - 16/09/2021 15:31:50 - Certidão - Genérica

Ato ordinatório - 16/09/2021 15:33:28 - Vista ao Ministério Público.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 16/09/2021 15:34:35 - vista MP

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 30/09/2021 13:28:35 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 18/10/2021 17:02:43 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Judicial

Remessa à Minuta - 18/10/2021 17:30:13 Conversão de Autos Físicos em Eletrônicos - 22/11/2021 00:01:44 - Processo Híbrido

Certidão de Cartório Expedida - 15/12/2021 14:35:02 - C E R T I D ã O Certifico e dou fé que esse processo (6 volume(s)) passou a ter tramitação digital e peticionamento eletrônico obrigatório a partir desta data. Nada Mais.

Conclusos para Despacho - 15/12/2021 14:35:42 Conclusos para Decisão - 15/12/2021 14:51:34 Decisão - 15/12/2021 17:48:18 - Vistos. 1- Ficam as partes cientes de que estes autos a partir de 22/11/2021, nos termos do Comunicado nº 2684/2021 (CPA 2021/32338), tramitarão digitalmente de forma híbrida, mediante conversão via banco de dados, sendo o peticionamento eletrônico de forma obrigatória. 2- Trata-se de Ação Civil Pública para reparação de dano ambiental. Pela decisão saneadora de fls. 1013/1018 foram analisadas e afastadas as preliminares arguidas pelos réus e determinado que as partes especificassem provas que pretendiam produzir. A seguir, foi determinado pelo despacho de fl. 1253 que fosse certificado o prazo para os réus que não especificaram provas, o que restou cumprido à fl. 1254. O Ministério Público reiterou o pedido de julgamento antecipado do feito. É o relatório. Decido. Antes de analisar o pedido de produção de provas, observo que houve interposição de embargos de declaração pelo réu Rogério



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Nogueira Lopes Cruz às fls. 1130/1134. Diante da possibilidade de mudança quanto ao decidido, manifeste-se o Ministério Público quanto aos embargos de declaração propostos, no prazo de cinco dias (artigo 1023, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil). A seguir, tornem conclusos. Intime-se.

Remessa - 16/12/2021 00:04:08 - Relação: 0827/2021

Teor do ato: Vistos. 1- Ficam as partes cientes de que estes autos a partir de 22/11/2021, nos termos do Comunicado nº 2684/2021 (CPA 2021/32338), tramitarão digitalmente de forma híbrida, mediante conversão via banco de dados, sendo o peticionamento eletrônico de forma obrigatória. 2- Trata-se de Ação Civil Pública para reparação de dano ambiental. Pela decisão saneadora de fls. 1013/1018 foram analisadas e afastadas as preliminares arguidas pelos réus e determinado que as partes especificassem provas que pretendiam produzir. A seguir, foi determinado pelo despacho de fl. 1253 que fosse certificado o prazo para os réus que não especificaram provas, o que restou cumprido à fl. 1254. O Ministério Público reiterou o pedido de julgamento antecipado do feito. É o relatório. Decido. Antes de analisar o pedido de produção de provas, observo que houve interposição de embargos de declaração pelo réu Rogério Nogueira Lopes Cruz às fls. 1130/1134. Diante da possibilidade de mudança quanto ao decidido, manifeste-se o Ministério Público quanto aos embargos de declaração propostos, no prazo de cinco dias (artigo 1023, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil). A seguir, tornem conclusos. Intime-se.

Advogados(s): Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Maximiliano Oliveira Righi (OAB 283104/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Passos Centurione (OAB 333237/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB [REDACTED]/SP), Isabelle Barcha Lupino (OAB 394364/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB 108332/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB [REDACTED]/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 17/12/2021 01:08:47 - Relação: 0827/2021

Data da Publicação: 21/01/2022

Número do Diário: 3421

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 11/01/2022 09:14:42 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 11/01/2022 09:15:02 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Cartório Expedida - 20/01/2022 16:34:58 - C E R T I D ã O Certifico e dou fé que nesta data faço carga da parte física (6 volume(s)) destes autos de processo híbrido para o Ministério Público do Estado de São Paulo. Nada Mais



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 22/01/2022 06:13:20 - Nº Protocolo: WBBN.22.70001299-2

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 21/01/2022 17:11

Certidão de Cartório Expedida - 26/01/2022 15:53:26 - **C E R T I D ã O** Certifico e dou fé que nesta data recebi a parte física (6 volume(s)) destes autos de processo híbrido em cartório. Nada Mais.

Conclusos para Despacho - 26/01/2022 15:59:15Conclusos para Decisão - 04/02/2022 17:31:27Não Acolhimento de Embargos de Declaração - 09/02/2022 13:46:30 - Vistos. Cuidam-se de embargos de declaração opostos por Rogégio Nogueira Lopes Cruz, por meio dos quais pleiteia a parte embargante suposto saneamento da decisão que afastou as preliminares, sob o argumento de que teria sido omissa. Conheço dos embargos, porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento. Não há que se falar em erro material, omissão, obscuridade ou contradição na decisão. A parte embargante pretende, em verdade, a reforma da decisão por meio dos presentes embargos. Trata-se de verdadeiro pedido de reconsideração, incabível pela via estreita dos embargos declaratórios. Os embargos de declaração possuem natureza de recurso, com finalidade específica de completar omissão, corrigir erro material, afastar obscuridade ou contradição. Ainda assim, não tem condão de substituir, modificar, e nem desconstituir ou anular a decisão atacada. Ante o exposto, **CONHEÇO** dos embargos pela tempestividade e, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**, ficando mantida a decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos. Intimem-se.

Remessa - 10/02/2022 05:36:42 - Relação: 0114/2022

Teor do ato: Vistos. Cuidam-se de embargos de declaração opostos por Rogégio Nogueira Lopes Cruz, por meio dos quais pleiteia a parte embargante suposto saneamento da decisão que afastou as preliminares, sob o argumento de que teria sido omissa. Conheço dos embargos, porque tempestivos e, no mérito, nego-lhes provimento. Não há que se falar em erro material, omissão, obscuridade ou contradição na decisão. A parte embargante pretende, em verdade, a reforma da decisão por meio dos presentes embargos. Trata-se de verdadeiro pedido de reconsideração, incabível pela via estreita dos embargos declaratórios. Os embargos de declaração possuem natureza de recurso, com finalidade específica de completar omissão, corrigir erro material, afastar obscuridade ou contradição. Ainda assim, não tem condão de substituir, modificar, e nem desconstituir ou anular a decisão atacada. Ante o exposto, **CONHEÇO** dos embargos pela tempestividade e, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**, ficando mantida a decisão por seus próprios e jurídicos fundamentos. Intimem-se.

Advogados(s): Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Jamil Gonçalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Maximiliano Oliveira Righi (OAB 283104/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Renata Passos Centurione (OAB 333237/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB 365691/SP), Isabelle Barcha Lupino (OAB [REDACTED] SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Arthur Luis Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Magda Aparecida Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

(OAB 157697/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 10/02/2022 19:08:13 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 10/02/2022 19:08:29 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 10/02/2022 21:03:36 - Relação: 0114/2022

Data da Publicação: 14/02/2022

Número do Diário: 3446

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 15/03/2022 11:04:41 Documento - 15/03/2022 11:04:44 Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 15/03/2022 11:07:11 - Nota de cartório: Ciência às partes quanto ao despacho do agravo de fls. 23/27.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 15/03/2022 11:09:50 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 15/03/2022 11:10:14 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Remessa - 15/03/2022 12:01:11 - Relação: 0199/2022

Teor do ato: Nota de cartório: Ciência às partes quanto ao despacho do agravo de fls. 23/27.

Advogados(s): Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Alexandre Bissoli (OAB 298685/SP), Maximiliano Oliveira Righi (OAB 283104/SP), Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Jamil Goncalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), André Melo Amaro (OAB 359106/SP), Isabelle Barcha Lupino (OAB [REDACTED] SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB 365691/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Brenno Marcus Guizzo (OAB 358675/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Renata Passos Centurione (OAB 333237/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Guilherme Molan (OAB 327533/SP), Guilherme Giometti Santinho (OAB 317327/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Arthur Luís Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Luís Eduardo de Freitas Arato (OAB 202639/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 15/03/2022 22:17:26 - Relação: 0199/2022

Data da Publicação: 17/03/2022

Número do Diário: 3467



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Petição - 11/05/2022 15:48:16 - Nº Protocolo: WBBN.22.70014419-8

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 11/05/2022 15:24

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 11/05/2022 16:31:22 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 16/05/2022 13:25:44 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 15/06/2022 10:33:46 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Documento - 22/06/2022 13:16:26 Certidão de Objeto e Pé Expedida - 11/07/2022 10:43:52 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Conclusos para Despacho - 15/08/2022 11:34:47 Conclusos para Despacho - 17/08/2022 10:21:41 Mero expediente - 17/08/2022 16:55:26 - Vistos. Dê-se ciência às partes e ao Ministério Público quanto a v. decisão juntada às fls. 23/27 (autos digitais). Intime-se.

Remessa - 18/08/2022 00:00:57 - Relação: 0662/2022

Teor do ato: Vistos. Dê-se ciência às partes e ao Ministério Público quanto a v. decisão juntada às fls. 23/27 (autos digitais). Intime-se.

Advogados(s): Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Alexandre Bissoli (OAB 298685/SP), Maximiliano Oliveira Righi (OAB 283104/SP), Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Jamil Goncalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), André Melo Amaro (OAB 359106/SP), Isabelle Barcha Lupino (OAB [REDACTED] SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB 365691/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Brenno Marcus Guizzo (OAB 358675/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB 317781/SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Renata Passos Centurione (OAB 333237/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB [REDACTED] SP), Guilherme Molan (OAB 327533/SP), Guilherme Waitman Santinho (OAB 317327/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Arthur Luís Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Luís Eduardo de Freitas Arato (OAB 202639/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP)

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 18/08/2022 13:11:40 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/08/2022 13:11:56 - Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Certidão de Publicação Expedida - 18/08/2022 22:09:56 - Relação: 0662/2022

Data da Publicação: 22/08/2022

Número do Diário: 3573

Pedido de Designação/Redesignação de Audiência Juntado - 22/08/2022 17:27:27 - Nº Protocolo: WBBN.22. [REDACTED]

Tipo da Petição: Pedido de Designação/Redesignação de Audiência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Data: 22/08/2022 16:06

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 23/08/2022 16:34:30 - Vista ao Ministério Público.

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 23/08/2022 16:35:13 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Petição - 31/08/2022 11:14:29 - Nº Protocolo: WBBN.22 [REDACTED]

Tipo da Petição: Manifestação do MP

Data: 31/08/2022 10:37

Conclusos para Decisão - 19/09/2022 16:32:43 Mero expediente - 20/09/2022 10:06:43 - Vistos.
 Aguarde-se a decisão do agravo de instrumento 2050208-85.2022, noticiado a fls. 23/27. Intime-se.

Remessa - 20/09/2022 10:30:19 - Relação: 0759/2022

Teor do ato: Vistos. Aguarde-se a decisão do agravo de instrumento 2050208-85.2022, noticiado a fls. 23/27. Intime-se.

Advogados(s): Joao Fernando Lopes de Carvalho (OAB 93989/SP), Anderson Pomini (OAB 299786/SP), Alexandre Bissoli (OAB 298685/SP), Maximiliano Oliveira Righi (OAB 283104/SP), Thiago Tommasi Marinho (OAB 272004/SP), Milena Maria Rodrigues Munaretti (OAB 320049/SP), Antonio Miguel Aith Neto (OAB 88619/SP), Gilson Rodrigues de Lima (OAB 81812/SP), Jamil Goncalves do Nascimento (OAB 77953/SP), Jorge Eluf Neto (OAB 50778/SP), Luciano Vitor Engholm Cardoso (OAB 47238/SP), Vitor Nagib Eluf (OAB 254834/SP), André Melo Amaro (OAB 359106/SP), Isabelle Barcha Lupino (OAB [REDACTED] SP), Bruno Henrique Teixeira Tozzi (OAB 365691/SP), Mariana Fleming Soares Ortiz (OAB 363965/SP), Brenno Marcus Guizzo (OAB 358675/SP), Drielle Fazzani Froes (OAB [REDACTED] SP), Thiago Ferreira da Silva Marçal (OAB 352367/SP), Renata Passos Centurione (OAB 333237/SP), Caroline Pereira da Silva (OAB 328124/SP), Guilherme Molan (OAB 327533/SP), Guilherme Waitman Santinho (OAB 317327/SP), Ricardo Hasson Sayeg (OAB [REDACTED] SP), Fernanda Meguerditchian Bonini (OAB 153289/SP), Heloisa Helena Penalva E Silva Wanderley (OAB 158079/SP), Magda Aparecida Silva (OAB 157697/SP), Hélio Freitas de Carvalho da Silveira (OAB 154003/SP), Arthur Luís Mendonça Rollo (OAB 153769/SP), Heloiza Klemp dos Santos (OAB 167202/SP), Fernando Garcia Carvalho do Amaral (OAB 152005/SP), Claudio Jose Amaral Bahia (OAB 147106/SP), Fernando de Oliveira Camargo (OAB 144638/SP), Stela Cristina Nakazato (OAB 140479/SP), Antonio Carlos Teixeira (OAB 111996/SP), Adriano de Aguiar Ferreira (OAB 253172/SP), Rafael de Almeida Ribeiro (OAB 170693/SP), Marcelo Santiago de Padua Andrade (OAB 182596/SP), Ricardo Vita Porto (OAB 183224/SP), Beatriz Quintana Novaes (OAB 192051/SP), Suany Lima do Nascimento (OAB 200931/SP), Luís Eduardo de Freitas Arato (OAB 202639/SP), Ivo Liberalino da Silva Junior (OAB 211485/SP), Yara Ribeiro Betti Gonfiantini (OAB 214672/SP), Renato Aparecido Galendi (OAB 219625/SP), José Branco Peres Neto (OAB 247724/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 20/09/2022 21:37:33 - Relação: 0759/2022

Data da Publicação: 22/09/2022

Número do Diário: 3595

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 22/09/2022 09:46:55 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 22/09/2022 09:47:15 -

Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico

Suspensão do Prazo - 21/10/2022 21:47:08 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 24/03/2023 devido à alteração da tabela de feriados

Suspensão do Prazo - 08/12/2022 01:19:03 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 28/03/2023 devido à alteração da tabela de feriados

Documento - 29/03/2023 11:18:23 Certidão de Cartório Expedida - 29/03/2023 11:19:39 -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Certidão - Genérica

Petição - 13/07/2023 16:06:59 - Nº Protocolo: WBBN.23.70025159-9

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 13/07/2023 15:21

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 14/07/2023 11:17:13 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 24/07/2023 13:06:25 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

Documento - 25/08/2023 12:36:35 Certidão de Cartório Expedida - 25/08/2023 12:40:05 - Certidão - Genérica

Suspensão do Prazo - 22/10/2023 16:04:06 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 13/02/2024 devido à alteração da tabela de feriados

Suspensão do Prazo - 19/11/2023 03:05:39 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 15/02/2024 devido à alteração da tabela de feriados

Prazo referente ao usuário foi alterado para 05/12/2023 devido à alteração da tabela de feriados

Suspensão do Prazo - 03/12/2023 06:45:15 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/02/2024 devido à alteração da tabela de feriados

Documento - 02/04/2024 14:05:43 Expedição de documento - 02/04/2024 14:09:12 - Certifico e dou fé que até a presente data não houve julgamento definitivo do agravo de instrumento n. 2050208-85.2022, conforme extrato juntado.

Certidão de Cartório Expedida - 07/06/2024 12:39:12 - Certifico e dou fé haver encaminhado a parte física do processo híbrido para digitalização pela empresa terceirizada. Nada Mais.

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 30/07/2024 11:38:28 - Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável

Certidão de Objeto e Pé Expedida - 01/08/2024 10:25:16 - Certidão - Objeto e Pé - Cível

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barra Bonita, 02 de agosto de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)